



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O GRUPO DE PESQUISAS

“REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO”

O Núcleo de Pesquisas do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado – NUPEM, do Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBDT, comunica a abertura de processo seletivo, nos seguintes termos:

1. Linha de pesquisa

A reforma da tributação do consumo e a sua disciplina em lei complementar.

O presente Grupo terá como Linha de Pesquisa a reforma tributária do consumo, a qual tem como objeto de estudo a disciplina em lei complementar da reforma tributária prevista na Emenda Constitucional nº 132/2023.

Este grupo de pesquisa está inserido na linha de pesquisa de Direito Tributário Comparado e Desenvolvimento e Direito Tributário Internacional e Desenvolvimento.

2. Coordenação

- **Luís Flávio Neto.** Coordenador Acadêmico e Professor do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. Diretor do IBDT. Postdoctoral Research Fellow no International Bureau of Fiscal Documentation (IBFD). Doutor e Mestre em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Faculdade de Direito da USP. Sócio do escritório KLA Advogados.
- **Leonardo Aguirra de Andrade.** Professor Colaborador do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. Doutor e Mestre em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Faculdade de Direito da USP. LLM Georgetown University Law Center. Sócio do escritório Andrade Maia Advogados.

2.1. Comitê Executivo

- **Luís Flávio Neto.** Coordenador Acadêmico e Professor do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. Diretor do IBDT. Postdoctoral Research Fellow no International Bureau of Fiscal Documentation (IBFD). Doutor e Mestre em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Faculdade de Direito da USP. Sócio do escritório KLA Advogados.
- **Leonardo Aguirra de Andrade.** Professor Colaborador do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. Doutor e Mestre em Direito Econômico,





Financeiro e Tributário pela Faculdade de Direito da USP. LLM Georgetown University Law Center. Sócio do escritório Andrade Maia Advogados.

- **Salvador Cândido Brandão Junior.** Coordenador do Programa de Especialização em Direito Tributário Brasileiro do IBDT. Professor e Conselheiro no Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT. Professor de Direito Tributário nos cursos de pós-graduação lato sensu da FGV DIREITO SP FGVlaw e FGV IDE Management. Doutor e Mestre em direito pelo Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário da Faculdade de Direito da USP. Sócio do escritório Galvão Villani, Navarro, Zangiácomo e Bardella Advogados.
- **Mateus Calicchio Barbosa.** Professor Colaborador do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. Coordenador do Programa de Especialização em Direito Tributário Internacional do IBDT. Doutor e Mestre em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da USP. Sócio do escritório Lacaz Martins, Pereira Neto, Gurevich & Schoueri Advogados.
- **Ana Claudia Utumi.** Professora do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Desenvolvimento do IBDT. Doutora em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Faculdade de Direito da USP. Mestre em Direito Tributário pela PUC-SP. Sócia do escritório Utumi Advogados.
- **Paulo Victor Vieira da Rocha.** Professor do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. Coordenador do Programa de Especialização em Direito Tributário Brasileiro do IBDT. Diretor do IBDT. Professor Colaborador no Departamento de Direito Econômico Financeiro e Tributário da Faculdade de Direito da USP. Pós-Doutorado no Departamento de Direito Econômico Financeiro e Tributário da USP. Sócio do escritório Vieira da Rocha Benevides e Frota Advogados.
- **Ramon Tomazela Santos.** Professor do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. Doutor em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Faculdade de Direito da USP. Master of Laws (LL.M.). Universidade de Viena (Wirtschaftsuniversität Wien Master of Laws (LL.M.). Vienna University (Wirtschaftsuniversität Wien - WU). Sócio do escritório Mariz de Oliveira e Siqueira Campos Advogados.
- **Victor Borges Polizelli.** Professor do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. Coordenador do Programa de Especialização em Direito Tributário Internacional do IBDT. Diretor do IBDT. Doutor e Mestre em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Faculdade de Direito da USP. Sócio do escritório KLA Advogados.
- **Roberto Codorniz.** Coordenador Assistente e Professor do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. Doutor em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Faculdade de Direito da USP. Master of Laws (LL.M.) em Direito Tributário Internacional (International Tax Law) pela Wirtschaftsuniversität Wien (WU). Mestre em Direito e Desenvolvimento pela FGV Direito SP. Sócio do escritório Maneira Advogados.





- **Gustavo Vettori.** Professor do Mestrado Profissional em Direito Tributário e Comparado do IBDT. Professor de Direito Tributário da Faculdade de Economia e Administração da USP (FEA-USP). Doutor em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Faculdade de Direito da USP. Mestre (LL.M.) em Direito Tributário Internacional pela Universidade de Michigan - Ann Arbor. Sócio do escritório Vettori, Rubinstein & Foz Advogados.
- **Martha Leão.** Professora do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. Professora de Direito Tributário da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Doutora e Mestre em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da USP. Mestre em Teoria do Direito e Democracia Constitucional no Istituto Tarello per la Filosofia del Diritto/Università Degli Studi di Genova. Sócia do escritório Humberto Ávila Advocacia.
- **Rodrigo Maito da Silveira.** Professor do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. Mestre e Doutor pela USP. Ex-Conselheiro do CMT/SP e Ex-Juiz do TIT/SP. Diretor e professor do IBDT. Membro do Conselho Jurídico do SINDUSCON. Sócio de Dias Carneiro Advogados.
- **João Dácio de Souza Pereira Rolim.** Professor do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. Doutor em Comércio Internacional, Tributação Internacional e Direitos Humanos Internacionais pela Queen Mary University of London. Doutor em Direito Tributário pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. LLM em Direito Internacional Tributário, Direito Europeu e Trust pela London School of Economics and Political Science. Sócio do escritório Rolim, Viotti e Leite Campos.
- **Mônica Pereira Coelho.** Especialista em Direito Tributário e Mestre em Direito Econômico e Financeiro pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Autora do livro ICMS Distorções e medidas de reformas. Sócia do Barros de Arruda Advogados.
- **Lina Santin.** Doutoranda em Direito Tributário pela PUC-SP. Mestre em Direito Tributário pela FGV. LLM em Direito Tributário pelo Insper. Bacharel em Direito pelo Mackenzie. Coordenadora e Pesquisadora do Núcleo de Estudos Fiscais (NEF) da FGV Direito SP. Diretora do Movimento de Defesa da Advocacia (MDA) e Colaboradora do Centro de Cidadania Fiscal (CCiF). Ex-Presidente da Comissão de Reforma Tributário do IASP, Ex-Juíza Relatora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP. Sócia do Heleno Torres Advogados Associados.



3. Ementa

O presente Grupo de Estudos se dedicará ao estudo da disciplina em lei complementar da reforma tributária prevista na Emenda Constitucional nº 132/2023. Parte-se do texto da Lei Complementar nº 214/2024, para analisar criticamente o tema.

Para tanto, foram selecionados 15 (quinze) temas para recortar e especificar as pesquisas a serem desenvolvidas. Os temas são os seguintes:

1. O valor da operação: arbitramento, descontos, contrapartidas e inadimplência, sob a orientação do Professor **Salvador Cândido Brandão Junior**;
2. Planejamento tributário, arranjos e a essência da operação, sob a orientação do Professor **Fernando Zilveti**;
3. Imunidades e isenções, sob a orientação do Professor **Mateus Calicchio**;
4. *Split payment* e as hipóteses não disciplinadas, sob a orientação da Professora **Ana Claudia Utumi**;
5. Art. 166 do CTN na reforma tributária, sob a orientação do Professor **Paulo Victor Vieira da Rocha**;
6. O conceito de destino e os seus desafios, sob a orientação do Professor **Leonardo Aguirra de Andrade**;
7. O uso e consumo pessoal, sob a orientação do Professor **Ramon Tomazela**;
8. Importações e exportações, sob a orientação do Professor **Victor Polizeli**;
9. Regimes diferenciados, sob a orientação dos Professores **Luís Flávio Neto** e **Roberto Codorniz**;
10. Regimes de bens de capital, sob a orientação do Professor **Gustavo Vettori**;
11. O imposto seletivo na reforma tributária, sob a orientação da Professora **Martha Leão**;
12. A tributação de bens imóveis na reforma tributária, sob a orientação do Professor **Rodrigo Maito**;
13. A reforma tributária e ESG, sob a orientação do Professor **João Dácio de Souza Pereira Rolim**;
14. As regras de transição na reforma tributária, sob a orientação da Professora **Mônica Coelho**;



15. Impactos da reforma tributária do consumo no mercado financeiro, sob a orientação da Professora **Lina Santin**.

Assim, serão examinados os endereçamentos da proposta, pontos positivos e negativos, potenciais dificuldades na sua implementação, quais parâmetros precisam ser aprimorados, a fim de atingir um regime de tributação sobre consumo.

Com uma visão crítica à proposta, em trâmite no Congresso Nacional, para reforma da tributação do consumo, o presente Grupo de Estudos visa, justamente, contribuir para essa discussão, com fundamentos doutrinários e jurisprudenciais, inclusive de Direito Comparado, e com sugestões de aprimoramento.

4. Divisão dos trabalhos

Cada um dos temas acima indicados será objeto de estudo por um subgrupo, que será composto por 4 (quatro) integrantes: 3 (três) pesquisadores e 1 (um) professor integrante do Comitê Executivo.

5. Produção Científica

O Grupo se dedicará à produção acadêmica, levantamento de dados empíricos, jurisprudência, relatórios e literatura acadêmica visando-se ao desenvolvimento de conteúdo de relevância à sociedade e aos operadores do Direito Tributário.

Ao final dos trabalhos deste grupo de estudos, espera-se, como produto a ser entregue pelos pesquisadores e membros do comitê executivo, a elaboração de um artigo acadêmico – para cada um dos 15 (quinze) temas acima indicados - que integrarão um livro-coletânea que poderá ser publicado pelo IBDT.

O artigo acadêmico será escrito em coautoria pelos três pesquisadores e pelo professor integrante do Comitê Executivo.

As atividades incluem reuniões semanais por videoconferência, bem como pesquisa realizada nos intervalos entre as reuniões.

As referidas reuniões serão efetuadas para coordenar o trabalho conjunto, que cumprirá as seguintes etapas:

- I. Desenvolvimento e apresentação da pesquisa bibliográfica. Refinamento da pergunta de pesquisa e do índice;
- II. Compartilhamento de materiais encontrados sobre o tema;
- III. Eventos, palestras e reuniões com convidados para debater os temas propostos;





- IV. Exame da experiência estrangeira sobre cada um dos temas;
- V. Apresentação e discussão dos desenvolvimentos e conclusões parciais;
- VI. Apresentação pública dos resultados (conferências, seminários e artigos).

No decorrer da evolução dos trabalhos do grupo de estudos, poderão ser organizados seminários destinados a discutir as temáticas objeto de estudo, inclusive com participantes externos.

6. Programação das reuniões do grupo de pesquisas

Os encontros semanais do Grupo de Pesquisa entre professor integrante do Comitê Executivo ocorrerão serão agendados por cada professor, conforme a sua disponibilidade.

Já as reuniões gerais de todo o Grupo de Pesquisa ocorrerão nas seguintes datas:

- I 07/05/2025. quarta-feira, das 10h às 11h30.
- II 11/06/2025. quarta-feira, das 10h às 11h30.
- III 02/07/2025. quarta-feira, das 10h às 11h30.
- IV 06/08/2025. quarta-feira, das 10h às 11h30.
- V 10/09/2025. quarta-feira, das 10h às 11h30.
- VI 01/10/2025. quarta-feira, das 10h às 11h30.
- VII 05/11/2025. quarta-feira, das 10h às 11h30.
- VIII 12/11/2025, quarta-feira, das 10h às 11h30: *peer review session* (discussão sobre as minutas e sugestões de aprimoramento dos artigos).
- IX 26/11/2025, quarta-feira, das 10h às 11h30.: *peer review session* (discussão sobre as minutas e sugestões de aprimoramento dos artigos).

As reuniões serão realizadas por meio da plataforma de videoconferência Zoom.

As reuniões eventualmente realizadas pelos subgrupos para o desenvolvimento da pesquisa serão programadas por seus integrantes.

7. Processo seletivo

O Grupo de pesquisa será composto por 45 (quarenta e cinco) pesquisadores que serão selecionados entre os seguintes:

- I Até 5 (cinco) alunos do que estejam cursando o mestrado profissional no IBDT. Poderão também ser aceitas inscrições de alunos que já tenham concluído o mestrado;





II Até 15 (quinze) alunos que estejam cursando quaisquer dos cursos de especialização em Direito Tributário (*lato sensu*) do IBDT;

III Até 25 (vinte e cinco) participantes externos, cuja atuação profissional e acadêmica apresente comprovada aderência com a pesquisa proposta.

As inscrições estão abertas até 23h:59 do 21 de abril de 2025.

Para inscrever-se, os interessados devem enviar carta de motivação de no máximo 1 página expondo as razões do seu interesse em participar e o currículo para link: https://portalacademico.qualifonet.com.br/ibdt/acadweb.modulo.eventos.php?acao=direct&vest_codigo=E00140

Além da análise da carta de motivação e do currículo, poderão eventualmente ser realizadas entrevistas com os candidatos, com prévio agendamento.

O resultado do processo seletivo será no site do IBDT, no **25 de abril de 2025**, na aba do NUPEM (<http://mestrado.ibdt.org.br/nupem/>)

A decisão quanto à seleção caberá à Coordenação do Grupo, juntamente com o Comitê Executivo, que levarão em consideração os seguintes critérios:

- a. Análise curricular;
- b. Experiência profissional e/ou acadêmica com o tema; e
- c. Disponibilidade de tempo e agenda para dedicação às atividades de pesquisa e participação nas reuniões periódicas.

A decisão da seleção não está sujeita a recurso.

8. Créditos para alunos do Mestrado em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT

O Grupo de Pesquisa é atividade optativa aos alunos Mestrado em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT.

Os alunos de Mestrado em Direito Tributário Internacional e Desenvolvimento do IBDT que se inscrevem e forem selecionados, que apresentarem participação mínima de 75% nos encontros do Grupo de Pesquisa e alcançarem nota mínima de 7,00 (sete) nas atividades desenvolvidas, farão jus a **2 (dois)** créditos.

9. Observações gerais

A participação no grupo de pesquisa não será remunerada.





Todo o material produzido no âmbito do grupo de pesquisa pertencerá e deverá ser utilizado no âmbito da produção do Mestrado Profissional em Tributação Internacional e Desenvolvimento do IBDT, inclusive para a produção de conhecimento em conjunto com entidades parceiras do IBDT.

10. Outras informações

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com envio de mensagem ao e-mail secretaria@ibdt.org.br.

São Paulo, 09 de abril de 2025.

Luís Eduardo Schoueri
Pró-reitor de Pós-graduação do IBDT

Luís Flávio Neto
Coordenador Acadêmico Titular do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Desenvolvimento do IBDT

